



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, DENIS MARINHO DE LIMA CAETANO, portador(a) do RG/CNH  
270117823 e CPF nº 26441423760, representante legal do ATLETA  
domiciliado na RUA ALCIDES MAIA

nº 238 bairro BENTO RIBEIRO município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

ENZO GABRIEL KALLUT CLINGVART MARINHO CAETANO  
nascido(a) em 04/04/17, RG nº 29876311700, CPF nº 19876311700,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: BONSUCESSO

Nome do Atleta: ENZO GABRIEL KALLUT CLINGVART MARINHO CAETANO

Assinatura do Responsável Legal: DENIS MARINHO DE LIMA CAETANO

Assinatura do Atleta: ENZO GABRIEL KALLUT

Rio de Janeiro, 05 de 02 de 2026.



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu DENIS MARINHO DE LIMA CAETANO  
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 27011782-3, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 16441423766, representante legal do atleta VIZO GABRIEL KALLUT CLINGVART MARINHO, C. CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 05 de FEVEREIRO, de 2026.

Denis ml Caetano

Assinatura do Representante Legal





Laboratório Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.  
 CNPJ 40933595000152  
 Av. José Mariano dos Passos, 220, Sala 105  
 Monte Castelo, Nova Iguaçu.  
 Telefone: (21) 96761-4053



Nome: ENZO GABRIEL KALLUT CLINQUART MARINHO		
Data de nascimento: 04/04/2017		
Empresa: Condo Labs	Função: ATLETA	Motivo: Avaliação médica
Nº do exame: 00946/3/1769024205	Data do exame: 19/01/2026	Data da leitura: 21/01/2026
Médico solicitante:		
Médico leitorista: Dr. Altamir Mendes Rabelo		

### Laudo de Eletrocardiograma

Ritmo sinusal regular.

FC: 54 bpm.

Ativação atrial normal.

Ativação ventricular normal.

ECG dentro dos padrões da normalidade.



Dr. Altamir Mendes Rabelo  
 CRM MG 10010 - RQE 17167 - Cardiologista  
 Assinado eletronicamente 5572647-22

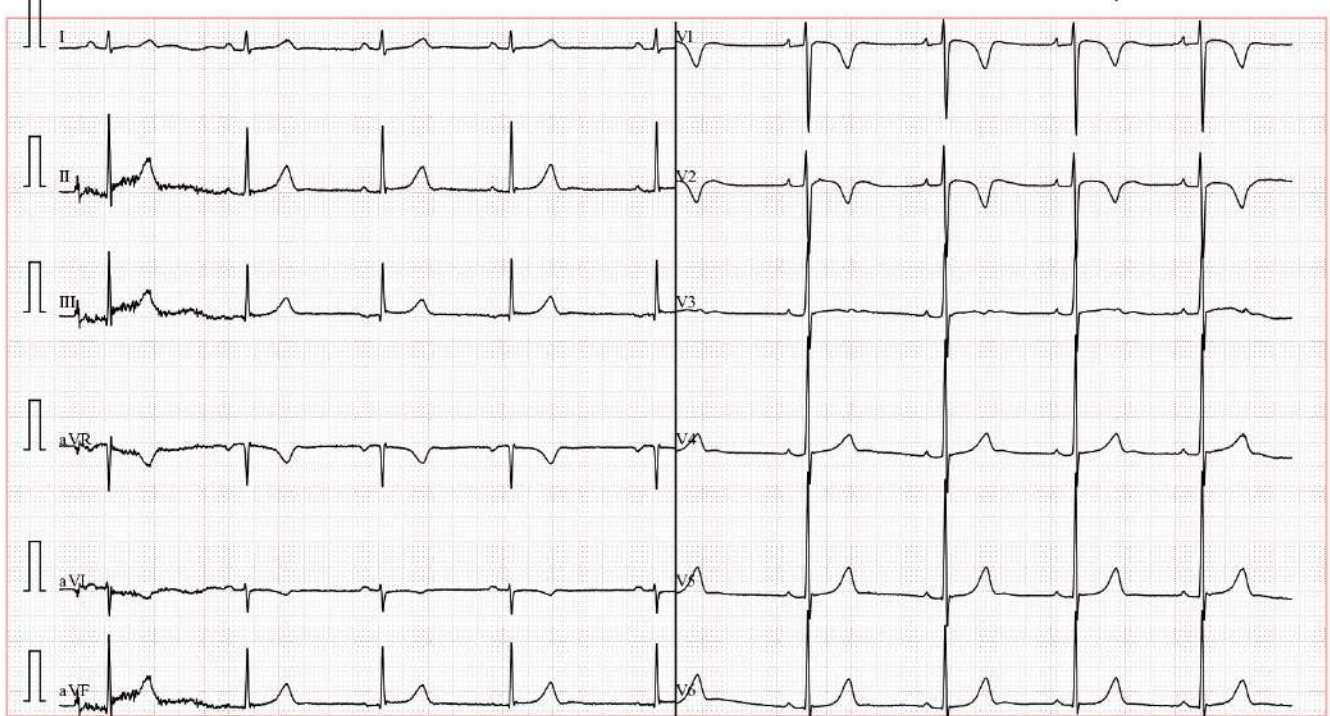
### RELAT ECG

ID : 5 / / Anos Homem cm kg / mmHg Raça: desconh. Nº Quarto:  
 Departame: Sala exame: Medicação:

---

FC : 54 bpm Info Diagnóstico:  
 P : 91 ms Bradicardia Sinusal  
 PR : 161 ms Onda T Invertida(V2)  
 QRS : 70 ms  
 QT/QTc : 434/415 ms  
 P/QRS/T : 14/78/70 °  
 RV5/SVI : 2.454/1.723 mV

Técnico :  
 Ref Médico :  
 Relatório confirmado por:



0.67-100Hz AC60 25mm/s 10mm/mV 2by5s ♥54 SE-300 V1.0 SEMIP V1.7

19-01-2026 15:02:51